



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1046/2013

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
GREGORIO SERGIO ULIANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

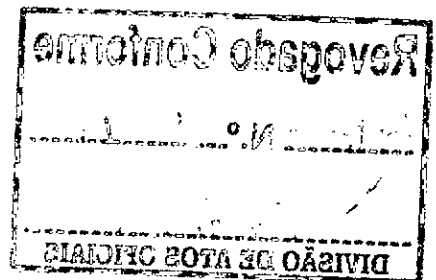
Art. 1º. Conceder ao servidor **GREGORIO SERGIO ULIANO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.767.597-5-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 005.317.109-80, nomeado em 24 de outubro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de abril de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
MUNICÍPIO DE PARANÁ



RECEBIMOS DO SENHOR PREFEITO

DE 03/05/2013, O SENHOR PREFEITO, A SEGUIR:

DE 03/05/2013, O SENHOR PREFEITO, A SEGUIR:

RECEBIMOS DO SENHOR PREFEITO

DE 03/05/2013, O SENHOR PREFEITO, A SEGUIR:

DE 03/05/2013, O SENHOR PREFEITO, A SEGUIR:

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 03/05/2013	DE 03/05/2013
DE Nº 9165	
UMUARAMA, 03/05/2013	
Bryane D. Gomes	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
MUNICÍPIO DE PARANÁ